



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.029, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de outubro de 2024, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005180/2024-46, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República FREDERICO SIQUEIRA FERREIRA, lotado na Procuradoria da República em Mato Grosso/Diamantino/Juína, para atuar perante o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na adoção das medidas judiciais que se fizerem necessárias em face do acórdão proferido nos autos do processo nº 0001322-40.2011.8.11.0082 (TJ/MT).

Art. 2º Designar o Procurador da República MARIO LUCIO DE AVELAR, lotado na Procuradoria da República em Goiás/Aparecida de Goiânia, para atuar, em apoio ao Procurador da República Frederico Siqueira Ferreira, Procurador Natural do caso, relativamente ao Procedimento Administrativo nº 1.20.002.000127/2024-46 e nos feitos conexos ou dele decorrentes, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 30 out. 2024. Seção 2, p. 16.](#)

Este texto não substitui o [retificado no DOU, Brasília, DF, 6 nov. 2024. Seção 2, p. 45.](#)